



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 36/2.010

D a t a:- 07 de dezembro de 2010.

Súmula:- Nomeia o Vereador Almir Bueno para presidir a 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guairá.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear o Vereador Almir Bueno, para presidir a 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guairá, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2010, a partir das 19 horas e 30 minutos.

Cientifiquem-se e afixe-se a presente Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guairá.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 36/2.010

D a t a:- 07 de dezembro de 2010.

Súmula:- Nomeia o Vereador Almir Bueno para presidir a 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear o Vereador Almir Bueno, para presidir a 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2010, a partir das 19 horas e 30 minutos.

Cientifiquem-se e afixe-se a presente Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente